

CONGLOMERADO PRUDENCIAL BNP PARIBAS BRASIL

RELATÓRIO INFORMATIVO
SOBRE GERENCIAMENTO DE RISCOS
BASILEIA – PILAR III

CIRCULAR 3.678/13

2º TRIMESTRE DE 2015



BNP PARIBAS

1
O banco
para um mundo
em mudança

Conteúdo

I-	Introdução	3
II-	Aspectos Qualitativos	3
	1-Política de Risco de Crédito.....	3
	2-Política de Risco Operacional.....	5
	3-Política de Gestão de Risco de Mercado.....	7
	4-Risco de Liquidez.....	12
	5-Política de Carteira Banking.....	14
	6-Política de Gerenciamento de Capital.....	14
III-	Aspectos Quantitativos	17
	1-Balanços.....	17
	2-Participações Societárias.....	20
	3-Patrimônio de Referência (PR).....	21
	4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.....	22
	5-Índices de Basileia e valores de referência.....	23
	6-Índice de Imobilização.....	23
	7-Exposição ao Risco de Crédito.....	24
	8-Instrumentos Mitigadores.....	43
	9-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte.....	43
	10-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.....	45
	11-Operações de securitização.....	45
	12-Carteira <i>Banking</i>	45
	13-Carteira de Negociação.....	46
	14-Derivativos.....	47
	Anexo I.....	48
	Anexo II.....	53



I-Introdução

Este documento elaborado em bases trimestrais é um resumo das principais políticas, normas e procedimentos adotados pelo Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), do índice de Basileia (IB) e do Patrimônio de Referência (PR).

Outras informações, como editais, prospectos e demonstrações contábeis do Grupo BNP Paribas Brasil estão disponibilizadas nos seguintes sites:

<http://www.bnpparibas.com.br>

<http://www.cetelem.com.br>

O Conglomerado Prudencial BNP Paribas Brasil contempla as empresas financeiras do BNP Paribas Brasil e Cetelem.

Este relatório foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do BNPP e na sua elaboração foram considerados critérios de relevância baseados nas necessidades de usuários externos para fins de decisões de natureza econômica.

II-Aspectos Qualitativos

1-Política de Risco de Crédito

Banco BNP Paribas Brasil

O risco de crédito é o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores do Banco, o que pode resultar em inadimplência. A probabilidade de inadimplência e a expectativa de recuperação do empréstimo ou do recebível em caso de inadimplência são os principais componentes da avaliação da qualidade de crédito.

O risco de contraparte é a manifestação de risco de crédito no mercado, nos investimentos e/ou na liquidação das operações que potencialmente expõe o Banco ao risco de inadimplência pela contraparte. É um risco bilateral sobre uma contraparte com a qual uma ou mais operações de mercado tenham sido realizadas. O valor de exposição à este risco pode variar ao longo do tempo em função dos parâmetros de mercado que impactam o instrumento negociado.

A área de Risco de Crédito do BNPP Brasil observa a política e normas de monitoramento da Matriz do BNPP e está em conformidade com as regulamentações de Basileia II e das normas emanadas pelo Banco Central do Brasil.

A missão da área de Risco de Crédito.

- Assegurar o respeito às normas e procedimentos de risco de crédito, em colaboração com áreas afins.
- Garantir a manutenção de um nível de risco aceitável da carteira de crédito do BNPP Brasil.
- Controlar os riscos de crédito segundo as deliberações do Comitê Central em Paris ou local.



BNP PARIBAS

3
**O banco
para um mundo
em mudança**

- Contribuir como um “segundo olhar” para riscos de *compliance*, de compatibilidade às políticas de risco de crédito, de conformidade quanto aos objetivos de classificação de risco e objetivos de retorno sobre operações.
- Manter a adequada classificação de riscos da carteira de crédito do BNPP Brasil, orientando as áreas envolvidas quanto aos critérios a serem utilizados para fins de provisionamento contábil.
- Informar os Comitês Executivos sobre riscos de crédito aos quais o Banco está exposto, incluindo os riscos envolvidos em operações e ou transações.

Responsabilidade da área de Risco de Crédito:

A área de Risco de Crédito é responsável pela avaliação e validação das solicitações de crédito formuladas pelas áreas de negócios, a serem submetidas ao Comitê de Crédito para discussão e aprovação e ou recomendação, dentro dos poderes delegados pela Matriz, e pela gestão e controle dos riscos de crédito aprovados e ou recomendados pelo Comitê de Crédito do BNPP Brasil decorrentes das operações ativas que representem a concessão de linha de crédito ou a liberação de recursos, realizadas com clientes corporativos.

Princípios Gerais de Risco de Crédito:

As áreas de negócios são as responsáveis pela preparação das solicitações de crédito, que deverão conter as informações necessárias para fundamentar uma decisão de crédito. Cabe à área de Risco de Crédito avaliar e validar a proposta apresentada pelas áreas de negócios quanto ao correto acesso ao risco.

Todas as decisões de crédito são formalizadas em Atas de Reunião assinadas pelos membros do Comitê de Crédito.

Em alguns casos (a serem definidos pelos Representantes de Risco), a proposta poderá ser aprovada por circulação entre os membros do Comitê de Crédito local.

Nos casos de risco fora dos poderes locais, a Ata de Reunião e o Dossiê de Crédito são enviados para o Comitê Responsável em Paris, para análise e aprovação.

A composição do Comitê de Crédito é definida pelo Diretor Presidente e a Diretoria de Riscos de maneira a garantir a melhor informação possível sobre as propostas de crédito à Diretoria Executiva do BNPP Brasil, estando esta composição formalizada em Ata de Reunião do Comitê Executivo.

As alçadas de crédito são concedidas em Paris, através das “Cartas de Delegação de Crédito”. No Brasil, somente o Diretor Presidente, o Gerente de Crédito (“Credit Manager”) e alguns Representantes da Área Comercial em conjunto com os Representantes de Risco de Crédito possuem alçada de delegação de crédito.

Negócios especiais ou diferenciados devem envolver os especialistas em suas respectivas áreas que irão prover o apoio técnico necessário ao negócio.

A decisão final em relação ao rating de crédito e à taxa de recuperação do crédito concedido (*Global Recovery Rate* – “GRR”) pertence à Diretoria de Risco de Crédito.



O processo de crédito não se encerra com a aprovação de uma operação ou limite de crédito. Os limites concedidos, bem como as operações desembolsadas devem ser monitorados durante todo o tempo de sua vigência, sendo responsabilidade da Área de *Credit Risk & Control* (CRC) o acompanhamento das aprovações de crédito bem como a alimentação e monitoramento dos sistemas de crédito vigentes no BNPP Brasil.

É de responsabilidade de CRC apontar os excessos e / ou irregularidades de crédito que ocorrerem, aos Representantes de Risco de Crédito e às Áreas de Negócios.

Banco CETELEM

Os principais produtos de crédito do Banco Cetelem são: crédito consignado, cartões de crédito, financiamentos (CDC) e empréstimos.

O crédito consignado, que consiste em operações restritas a funcionários públicos da administração direta e indireta dos governos federal, estaduais e municipais, bem como aposentados e pensionistas do INSS, tem como garantia a consignação em folha de pagamento.

O Banco Cetelem oferece duas modalidades de produtos em estabelecimentos comerciais parceiros: o financiamento clássico CDC - Crédito Direto ao Consumidor e o cartão de crédito de bandeira Mastercard. Além disso, dependendo da classe de risco do cliente, a Cetelem oferece linhas de empréstimos vinculadas ao cartão de crédito.

Para a análise e aprovação do crédito utilizam-se sistemas parametrizados com as regras que avaliam a probabilidade de inadimplência do cliente (Credit Score), inadimplência em aberto no mercado (SPC, Serasa) ou a Cetelem. Todas as propostas devem possuir a documentação-suporte definida na Política de Crédito da Cetelem, a qual deve ser aprovada e encaminhada ao departamento de Back-office juntamente com o contrato assinado, para conferência, formalização e posterior arquivamento.

2-Política de Risco Operacional

Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da Instituição.

Cultura

O BNP Paribas entende que a adequada gestão do Risco Operacional está diretamente relacionada com o comprometimento de todos os colaboradores e nesse sentido investe constantemente na disseminação da cultura de controle e de um alto padrão de comportamento ético na condução dos negócios em todos os níveis da Instituição, buscando incutir entre seus colaboradores uma consciência mais preventiva do que reativa, mitigando a exposição da Instituição a esses mencionados riscos.



Estrutura / Ambiente

Em linha com os princípios de Governança Corporativa, aos preceitos da Basiléia e às normas do Banco Central do Brasil, o BNPP Brasil possui uma área dedicada à gestão e monitoramento do risco operacional, com políticas claramente definidas e divulgadas a todo Banco, apoiada em processos e ferramentas implementados de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Banco.

A área de gerenciamento de Risco Operacional é suportada pela Alta Administração do Banco BNP Paribas, principalmente por meio do Comitê de Controles Internos e pelo Comitê de Auditoria.

Conforme a definição de Risco Operacional há uma infinidade de situações que podem se caracterizar como sendo um evento associado ao risco operacional. Dessa forma, para um melhor gerenciamento desses eventos o BNP Paribas os tipifica da seguinte forma:

- Fraude Interna
- Fraude Externa
- Demandas trabalhistas e segurança do local de trabalho
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços
- Danos a ativos físicos
- Interrupção dos negócios
- Falhas em sistemas de TI
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.
- Erros de boletagem
- Acordo Comercial

Alocação de capital

O acordo da Basiléia estabelece como medida para proteger a solvabilidade das instituições financeiras e as partes envolvidas em seus negócios, a necessidade das Instituições alocarem uma parcela de seu capital com vistas a fazer frente à eventuais prejuízos operacionais.

O BNPP Brasil mantém a posição conservadora de utilizar a metodologia de abordagem básica (BIA – *Basic Indicator Approach*) para a alocação de capital regulatório para fins de riscos operacionais, por considerar que a mesma continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário mundial e de acordo com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços e atividades do Conglomerado BNPP.

Plano de Continuidade dos Negócios

Para reduzir os efeitos do risco operacional, o Banco implementou o Plano de Continuidade de Negócios (PCN), o qual é fundamentado numa estrutura de processos contingenciais que asseguram a continuidade de seus negócios diante de situações graves e adversas. Dispomos ainda de instalações externas para assegurar a rápida recuperação das atividades em situações que impeçam o acesso às nossas instalações atuais.

Objetivando a efetividade do PCN, em face a uma situação real de ativação, são realizados testes periódicos das soluções de contingência adotadas, assim como efetuadas avaliações contínuas quanto a necessidade de aprimoramento e evolução dos recursos envolvidos de modo a compatibilizar os resultados esperados frente às variáveis que se modificam ao longo do tempo.



3-Política de Gestão de Risco de Mercado

Banco BNPP

O monitoramento e controle dos riscos de mercado encontram-se firmemente enraizados na cultura corporativa do Grupo BNP Paribas. Nesse aspecto, a integração do Banco BNP Paribas Brasil com a matriz é total. Este documento, ao descrever a atividade de monitoramento dos riscos de mercado e determinar as responsabilidades da área de risco de mercado, formaliza a política de gestão de risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil, em adequação com a Resolução 3.464 de 26 de junho de 2007.

O diretor responsável pelo Risco de Mercado acompanha periodicamente os relatórios de risco de mercado, bem como participa dos Comitês de Gerenciamento de Capital e do ALCO, onde também são analisados os respectivos impactos nos negócios e na alocação de capital.

3.1. Estrutura do Controle de Risco de Mercado

O Banco BNP Paribas monitora os riscos aos quais se submete de maneira unificada sob a estrutura do GRM, Group Risk Management ou "Grupo de Gerenciamento de Risco". Isso inclui os departamentos responsáveis pelos:

- Riscos de Crédito (RC - Risk Corporate Latin América)
- Riscos de Mercado (Risk-GM)

O monitoramento do risco de mercado encontra-se sob a responsabilidade do RISK-GM, Risk Global Markets. Por sua vez esta área é composta por várias equipes, dentre elas cabe destacar:

- O Portfolio & Counterparties – P&C - (Equipe de Análise de Carteiras), responsável pelo monitoramento dos riscos de mercado – positions and models - e contraparte para as atividades de AML Treasury & Liquidity, Fixed Income e GECD.
- O Investment Managers & Market Infrastructures – IMMI - (Equipe de Fundos Multimercado), responsável pelas operações com fundos multimercado, clearings, CCP, colateral e gestores de fundos.
- O Financial Institutions & Sovereigns – FIS - (Equipe de Instituições Financeiras e Soberanos), responsável por bancos, brokers, fundos de pensão, companhias de seguro, soberanos e autoridades locais.
- O Transaction & Securitisation Analysis (Equipe de Análise de Transações), responsável pela análise e aprovação de novos produtos ou atividades.
- O Risk Architecture & Development Team- RAD -, (Equipe de Arquitetura de Risco), responsável pela modelagem dos sistemas de risco – Value at Risk e outras medidas – e pela geração dos relatórios.
- O Exposure Control Team (Equipe de controle de exposição), responsável pelas informações e relatórios sobre risco de contraparte.
- O Independent Office (Departamento Independente), equipe transversal dentro do Risk-GM responsável por monitorar metodologias, controles e por atender a recomendações internas e externas.

O Portfolio & Counterparties Team e o Exposure Control Team possuem presença local no Brasil. O monitoramento do risco de mercado é efetuado pelo Portfolio & Counterparties Team São Paulo, doravante P&C SP, que interage de forma estreita com as demais equipes do Risk-GM beneficiando-se assim da expertise específica a cada uma delas.



O P&C SP é totalmente independente da estrutura hierárquica do Banco BNP Paribas Brasil. Os seus membros respondem diretamente para o Risk-GM de Nova Iorque e Londres. As políticas salariais são definidas pela diretoria de riscos de mercado para as Américas localizada em Nova Iorque. No Brasil, o Diretor de Riscos de Mercado, nomeado para adequação à Resolução 3464 do Banco Central do Brasil, assegura o relacionamento com os órgãos reguladores.

As responsabilidades do Portfólio & Counterparties estão claramente delineadas na Carta de Missão (Mission Statement do Portfólio & Counterparties)

3.2. Monitoramento do Risco de Mercado

Escopo & Frequência

O P&C SP tem a obrigação de monitorar a exposição a risco de mercado do Banco BNP Paribas Brasil. Isso inclui as posições proprietárias, as atividades com clientes e a gestão do caixa do banco. A íntegra das posições registradas no Balanço Contábil da instituição financeira deve, portanto, encontrar-se sob supervisão.

Todo fator de risco que influencie o valor a mercado das posições acima deve ser controlado. O conjunto de fatores deve abranger entre outros:

A exposição cambial em moeda estrangeira.

A exposição às variações nas taxas de juros, inclusive os cupons de:

- Moeda estrangeira
- Inflação
- Juros
- A exposição às volatilidades de taxa de juros e taxas de câmbio.

Esse monitoramento do risco de mercado abrange as carteiras classificadas como negociação (trading book) tanto quanto as carteiras classificadas como não-negociação (banking book).

Carteiras classificadas como negociação (trading book) são em geral as que contêm instrumentos financeiros ou mercadorias incluindo derivativos, os quais são detidos com intenção de negociação, isto é, com o objetivo de revenda, arbitragem ou benefício da diferença do movimento de preços. São investimentos cujo horizonte é, em geral, de curto prazo.

Carteiras classificadas como de não-negociação (banking book) são em geral as relacionadas a gestão do caixa da instituição e com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.

Os detalhes quanto a classificação de operações dentro das carteiras de negociação ou não-negociação encontram-se abordados em normativos específicos.

O cálculo da sensibilidade das carteiras do Banco aos diversos fatores de risco, o Value-at-Risk e a subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor devem ser efetuadas diariamente e divulgados à alta gerência em relatório de circulação global.



Além da análise quantitativa descrita acima, testes de estresse devem também ser realizados diariamente.

Uma vez por semana o P&C SP deve consolidar as informações contidas nos relatórios diários num relatório que inclui também informações sobre o comportamento da economia brasileira, dos principais preços negociados no mercado financeiro, dos resultados obtidos pelas diversas áreas de negócios além de testes de estresse adicionais. Esses dados, uma vez consolidados com os das demais localidades, são apresentados à alta gerência do Banco BNP Paribas em reunião semanal sediada em Londres.

Limites

Os principais limites aos quais o Banco BNP Paribas Brasil deve se submeter são definidos em Comitê de Risco de Mercado Global, (CMRC, Capital Markets Risk Committee). Os membros deste comitê incluem a alta gerência do Risk-GM assim como os responsáveis das principais atividades de negócios do Banco BNP Paribas. Cabe ao P&C SP assegurar-se que os limites são calibrados adequadamente e advertir sobre uma eventual necessidade de alteração destes, caso o cenário econômico-financeiro sofra mudanças significativas.

As posições que causam um estouro de limite devem ser devidamente documentadas tanto nos relatórios de circulação global como nos sistemas interno de risco de mercado. O P&C SP deve seguir o procedimento delineado globalmente para assegurar o pronto enquadramento das posições que geraram o estouro.

Além dos limites estabelecidos pelo Comitê de Risco de Mercado Global, outros limites podem ser sugeridos pelo P&C SP ou pelos responsáveis por um linha de negócios. Estes limites devem também ser monitorados diariamente.

Sistemas

Os cálculos necessários ao monitoramento interno das posições devem ser efetuados através dos sistemas desenvolvidos pela Equipe de Arquitetura de Risco e demais áreas de pesquisa do grupo BNP Paribas. Esses sistemas são submetidos a avaliações periódicas (testes retroativos). A implementação de novas versões é precedida por um período de testes que envolve cada representação geográfica do banco. O P&C SP deve então avaliar os impactos destas mudanças sobre seu perímetro de atuação.

O monitoramento do Patrimônio de Referência Exigido deve ser efetuado com o uso de sistema desenvolvido externamente por empresa brasileira de presença expressiva no mercado. Esse aplicativo deve ser validado periodicamente pelo P&C SP.

3.3. Papel Institucional

A política de risco de mercado no Banco BNP Paribas Brasil abrange também outros aspectos além do monitoramento das exposições do banco aos diversos fatores de risco de mercado. O papel do Risk-GM é também de supervisor. Ele deve assegurar-se que algumas normas internas são respeitadas. Dentre estas, três funções tem papel diferenciado:



Novas Atividades

É norma interna do Banco BNP Paribas condicionar a negociação de novos produtos a uma aprovação pelas diversas funções de controle. Requer-se que o patrocinador do novo produto ou atividade convoque um comitê de aprovação que deve incluir um representante do RISK-GM.

Por sua vez o Risk-GM, através do P&M SP, tem a missão de verificar que os riscos de mercado inerentes à nova atividade são passíveis de monitoramento e possuem limites já estabelecidos. O documento de aprovação deve conter uma análise detalhada sobre os riscos de mercado. Os pedidos de desenvolvimento tecnológicos, eventuais limites a serem definidos e demais condições necessárias ao controle dos riscos de mercado devem constar no documento.

Na ocasião desse comitê ocorre a definição referente à alocação de novo produto ou atividade em carteiras do tipo "trading" (negociação) ou do tipo "banking" (não negociação). Esse processo de definição do tipo de carteira e o conseqüente tipo de marcação a ser aplicado, inicia-se com a proposta da área de negócios, na qual é descrita a natureza do produto / atividade, bem como a intenção de negócio associada. A partir disso, Finance efetua a análise e confirmação ou não dessa proposta, baseado na aderência com as regulamentações existentes.

Marcação a Mercado

As ferramentas utilizadas para a marcação a mercado oficial das posições do Banco BNP Paribas (resultado gerencial) devem ser validadas pelo Risk-GM. Isso abrange tanto os algoritmos de apreçamento de cada instrumento financeiro como as definições dos mercados na base de dados oficial do banco. O Risk-GM deve assegurar que os mercados são adequadamente modelados (definição dos instrumentos escolhidos para composição das estruturas a termo, escolha das técnicas de interpolação).

No caso em que produtos não possuam liquidez suficiente para obtenção diária de um preço de mercado o Risk-GM deve estabelecer uma reserva de liquidez que deve ser subtraída do resultado gerencial. Esta reserva deve ser reavaliada mensalmente. Ao término da operação a reserva é revertida para a linha de negócios inicialmente penalizada.

Validação dos Parâmetros de Mercado

O V&RC (que reporta ao Risk-GM) tem a obrigação de verificar que os parâmetros utilizados para a marcação a mercado encontram-se em linha com os preços de mercado. O objetivo consiste em identificar potenciais desvios em relação a uma marcação a mercado independente.

Os dados utilizados para este exercício devem ser neutros no sentido em que não podem ser obtidos das áreas de negócios. São aceitos preços de bolsas, preços de associações de mercado (por exemplo, ANBIMA) ou grupos de bancos e cotações de corretoras. Estes preços devem ser conservados pelo V&RC para eventuais consultas ou auditorias.

As diferenças encontradas entre a marcação a mercado efetuada com os parâmetros coletados pelo V&RC e os parâmetros internos devem ser documentadas em relatório a ser entregue à alta gerência global e à diretoria local. Diferenças acima de um valor crítico estabelecido pelo Risk-GM geram um ajuste no resultado.

Este exercício de validação dos preços de mercado é realizado diariamente de modo a respeitar as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, no entanto potenciais ajustes de resultado são realizados uma vez ao mês.



Banco Cetelem

Disposições Gerais

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3.464/2007, define-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. A definição também inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Dentre as categorias de Risco de Mercado classificadas pelo Banco Central do Brasil o Banco Cetelem está exposto apenas ao risco de taxa de juros em sua carteira. Todas as carteiras de crédito da são pré-fixadas. Existem passivos de crédito pós fixados que representam menos que 1% do total de passivos da Cetelem. Desta forma, consideramos que nossa exposição de risco de mercado é mínima para o negócio.

No intuito de acompanhar continuamente as operações de Tesouraria e o risco conseqüente de tais atividades, a Cetelem instituiu o Comitê de Ativos e Passivos (ALCO), que visam mitigar e acompanhar os riscos inerentes aos processos relacionados.

A Área de Planejamento Financeiro/ALM (Assets Liabilities Management), subordinada ao Comitê ALCO, no que tange os assuntos de risco de mercado e de liquidez, efetua o monitoramento do risco e garante o cumprimento da Política de Risco de Mercado Liquidez. Os resultados do monitoramento são reportados mensalmente ao Comitê ALCO do Banco e ao BNP Paribas. Com base nesse monitoramento, a Tesouraria realiza as captações junto ao BNP Paribas, respeitando os prazos pré-estabelecidos pela Área de Planejamento Financeiro/ALM.

Qualquer discrepância no cumprimento e limites pré-estabelecidos na Política de Risco de Mercado e Liquidez, o Comitê ALCO é informado e solicitará à Financeiro/Tesouraria à rever as posições.

O Comitê ALCO é composto pelos seguintes membros.

- Membros Técnicos: Diretor Geral, Diretor Financeiro, Diretor de Risco, Tesoureiro e Contador;
- Membros não técnicos: Responsável pela área de Operações, Responsável pela área de Tecnologia, Diretor Jurídico, Responsável pela área de Compliance e Superintendente de Finanças.

Responsabilidades

Planejamento Financeiro/ALM: monitora o cumprimento dos limites máximos definidos pela matriz de descasamento entre ativos e passivos, reportando diretamente ao Comitê ALCO.

Tesouraria: responsável por realizar as operações de captações mensais. As captações são realizadas exclusivamente com o Banco BNP Paribas Brasil.

ALCO: comitê mensal composto pelas áreas de compliance, planejamento financeiro/ALM, tesouraria e os membros de direção geral para discutir as posições de liquidez da Cetelem, e os riscos/oportunidades relacionados à gestão de ativos e passivos.

Diretoria: Os diretores membros do ALCO Interno são responsáveis pelo controle de segundo nível na gestão dos riscos do mercado e liquidez. O diretor Geral, Diretor Financeiro assim como os demais membros do ALCO são responsáveis também por informar em caso de escassez de liquidez ou necessidade de acionar o plano de contingência ao BNPP Brasil e ALM Central.



Novos Produtos

A Política do Banco Cetelem também prevê que a implementação de um novo produto ou atividade está sujeita à avaliação prévia do Risco de Mercado e de liquidez e quanto aos possíveis impactos no descasamento de ativos e passivos, conforme a resolução do Banco Central nº. 3.464/07, artigo 3, item 4.

4-Risco de Liquidez

O risco de liquidez e de refinanciamento é o risco do Banco não poder satisfazer necessidades de caixa correntes e futuras, previstas ou imprevistas, assim como novas exigências de garantias, sem afetar suas operações rotineiras ou sua posição financeira.

O risco de liquidez e de refinanciamento é gerido através de uma política de liquidez aprovada pelo comitê ALCO ("*Assets and Liability Committee*").

Esta política se baseia em princípios de gestão que visam à aplicação tanto em condições normais como em crise de liquidez. A posição de liquidez do Grupo é avaliada com base em padrões internos, sinalizadores de alerta e em regulamentação do Banco Central.

4.1. Política de Gestão do Risco de Liquidez

Objetivos

Os objetivos da política de gestão de liquidez são: (i) assegurar uma base de financiamento equilibrada para apoiar a estratégia de desenvolvimento do BNP Paribas, (ii) garantir que o Grupo esteja sempre em posição de cumprir suas obrigações perante seus clientes, (iii) garantir não provocar uma crise sistêmica exclusivamente por suas próprias ações, (iv) cumprir com as normas estabelecidas pelo supervisor do sistema bancário local, (v) manter o custo de refinanciamento o mais baixo possível, e (vi) lidar com eventuais crises de liquidez.

Funções e responsabilidades na gestão do risco de liquidez

O Comitê ALCO define a política geral de gestão de risco de liquidez, incluindo os princípios de avaliação de riscos, níveis de risco aceitáveis e os procedimentos de monitoramento. A responsabilidade pelo acompanhamento e execução da política de gestão de risco de liquidez foi delegada a ALM Treasury. Relatórios e análises de liquidez são periodicamente apresentados à Diretoria e regularmente nas reuniões do comitê ALCO para informar os indicadores de liquidez, os resultados dos testes de estresse, a execução de programas de financiamento. O comitê ALCO também é informado de qualquer situação de crise de liquidez e é um dos principais responsáveis por decidir sobre a atribuição de funções de gestão de crises e aprovação de planos de emergência.

GRM contribui para a definição de princípios de política de liquidez, além de prover um segundo controle através da validação dos modelos, dos indicadores de risco (incluindo testes de estresse de liquidez), dos limites e parâmetros de mercado utilizados. GRM é membro do comitê ALCO.

Gerenciamento de risco de liquidez centralizado

O gerenciamento do risco de liquidez é centralizado pela ALM Treasury para todos os vencimentos. ALM Treasury é responsável pelo refinanciamento e pelas emissões de curto prazo, por emissões de dívida



sênior e subordinada, por programas de securitização para a atividade de crédito ao consumidor e pelo financiamento das linhas de negócio do Corporate and Investment Banking.

ALM Treasury também está encarregada de fornecer financiamento para as principais atividades do Grupo e do investimento de seus caixas excedentes.

4.2. Supervisão de Gestão do Risco de Liquidez

A supervisão e gestão de riscos de liquidez estão baseadas nos quatro seguintes fatores:

- Padrões internos e indicadores com vencimentos diversos;
- Coeficientes regulatórios;
- Capacidade disponível de refinanciamento;
- Outras medidas que completam esses indicadores.

A gestão da liquidez é baseada em uma ampla gama de padrões internos e de indicadores com vencimentos diferentes. Um limite para financiamento de curtíssimo prazo é definido, limitando o montante gerado em mercados interbancários "overnight" por moeda.

Testes de estresse de liquidez são realizados regularmente com base em fatores de mercado e fatores específicos ao BNP Paribas que afetariam negativamente sua posição de liquidez.

A gestão de liquidez de médio e longo prazo é principalmente baseada no descasamento entre ativos e passivos de médio e longo prazo. Em um horizonte de um ano, o coeficiente "Passivo / Ativo" deve ser superior a 85%. Adicionalmente, os coeficientes de liquidez completam a estrutura de gerenciamento de risco.

A capacidade disponível de refinanciamento necessária para lidar com um inesperado aumento das necessidades de liquidez é regularmente medidas ao nível do Grupo. Ela é constituída principalmente por títulos públicos e outros títulos elegíveis disponíveis que possam ser vendidos com acordo de recompra ou de imediato no mercado e empréstimos overnight passíveis de não renovação.

Estas disposições são complementadas por medidas adicionais: a diversificação das fontes de curto prazo do BNP Paribas e o acompanhamento de tendências do custo de refinanciamento e de renovação de recursos de atacado.

4.3. Técnicas de Mitigação de Risco.

Como parte da rotina de gestão de liquidez, em caso de uma crise de liquidez temporária, os ativos mais líquidos do Grupo constituem uma reserva de liquidez que permite ao Banco ajustar sua posição de tesouraria através de operações de venda com recompra ou em operações com o Banco Central. No caso de uma crise de liquidez prolongada, o Banco poderá ter que reduzir gradualmente seu balanço com a venda definitiva de ativos.

Por último, o risco de liquidez é reduzido pela diversificação das fontes de financiamento em termos de estrutura, instrumentos e investidores.



5-Política de Carteira Banking

O risco de taxas de juros é um dos componentes principais do monitoramento do risco de mercado do conglomerado BNP Paribas Brasil S.A. e mede a vulnerabilidade de um instrumento financeiro a variações nas taxas de juros. No âmbito das carteiras de operações não classificadas dentro da carteira de negociação o banco adota uma métrica para mensuração do risco às taxas de juros que consiste no cálculo da sensibilidade do valor presente das operações às curvas de taxas de juros tais como curvas de juros nominais, juros reais e cupons de moedas diferentes do Real.

Os cálculos da métrica de risco de juros e subsequente verificação da adequação das posições aos limites em vigor são efetuados diariamente e divulgados à alta gerencia em relatório de circulação global.

6-Política de Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo definir o processo contínuo de:

- I – Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- II – Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- III – Planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição;
- IV – Adoção de uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital deve abranger todas as instituições do conglomerado prudencial, bem como, os possíveis impactos no capital do conglomerado prudencial.

A estrutura de gerenciamento de capital é constituída da seguinte forma:

▪ **Comitê de Monitoramento de Capital (CMC)**

O CMC é um Comitê interno que se reúne ordinariamente a cada três meses ou a qualquer tempo em caráter extraordinário. As reuniões extraordinárias podem ser chamadas por quaisquer dos membros do CMC que são os seguintes:

- Diretor Presidente (CEO)
- Diretor de Tesouraria e Liquidez
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO/CFO)
- Diretor de Compliance & Controles
- Responsável pela área de Finanças (Coordenador do Comitê)
- Responsável pela área de Risco de Mercado
- Responsável pela área de Risco de Crédito



As principais responsabilidades do CMC são as seguintes:

I- Manter o capital compatível com os riscos cobertos pelo PRE e os não cobertos (principalmente a carteira do "banking book");

II- Rever anualmente esta política e as estratégias da gestão de capital;

III- Estabelecer as diretrizes e premissas para a elaboração do plano de capital para um período de três anos; O plano de capital deve considerar, no mínimo:

- a) ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- b) projeções dos valores de ativos e passivos, bem como de receitas e despesas;
- c) metas de crescimento ou de participação no mercado;
- d) política de distribuição de resultados.

IV- Definir as fontes de capital para suportar as metas de crescimento ou de participação no mercado contidas no planejamento estratégico;

V- Determinar a política de distribuição de resultados juntamente com a Casa Matriz;

VI- Analisar as informações contidas nos relatórios gerenciais de adequação de capital (limites da Basileia, diversificação de riscos, imobilização, etc.), para tomada de decisões;

VII- Avaliar os resultados das simulações de estresse e seus impactos no capital;

VIII- Estabelecer as diretrizes do plano de contingência de capital.

▪ **"Asset and Liability Committee" (ALCO) – Comitê de Ativos e Passivos**

O Local ALCO é um comitê interno, que se reúne com uma frequência trimestral (minimamente), e tem como missão assegurar o cumprimento da política de liquidez definida pela instituição.

Os membros mandatários do comitê são:

- Diretor Presidente (CEO);
- Diretor Operacional, Tecnologia e Finanças (COO/CFO);
- Responsável pela área de Tesouraria e Gestão de Liquidez;
- Responsável pela área de Risco de Mercado.

Os membros não mandatários, porém regularmente convidados, são:

- Diretor de Câmbio e Capital Markets;
- Responsável pela área de Operações;
- Responsável pela área de Finanças BNPP e Cetelem;
- Outros Diretores de áreas comerciais;
- Outros Diretores e Responsáveis de Finanças de outras entidades locais do BNP Paribas.

Dentre as principais responsabilidades do Local ALCO estão:

- Monitorar os indicadores econômicos e de mercado, e seus impactos na liquidez da instituição;
- Monitorar os indicadores de liquidez (sistema e endógenos);
- Analisar os indicadores do balanço local e o colchão de liquidez necessário para a atividade;
- Analisar as posições, riscos e os resultados de testes de stress;
- Definir a estratégia para investimento dos recursos provenientes do Capital considerando as diretrizes do BNPP Group para o portfólio "Structural ALM";
- Validar o plano de contingência local.



▪ **Área de Finanças**

As principais responsabilidades da área de Finanças com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Elaborar e divulgar mensalmente aos membros do CMC os relatórios gerenciais relativos à adequação do capital;

II- Identificar e avaliar os riscos relevantes incorridos que compõe o Patrimônio de Referência Requerido;

III- Elaborar o plano de capital abrangendo o horizonte de três anos, utilizando as premissas definidas pelo CMC. O plano de capital deve conter, no mínimo:

- ✓ Metas e projeções de capital;
- ✓ Principais fontes de capital da instituição;
- ✓ Plano de contingência de capital.

IV- Elaborar a Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital, a ser aprovado pela Diretoria, para a publicação na página da Internet.

V- Elaborar um resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital mencionado no item anterior a ser publicado juntamente com as demonstrações financeiras bem como juntamente com o relatório de Pilar 3-Basileia. Neste resumo deve constar o endereço onde o relatório completo está publicado.

▪ **Área de Risco de Mercado**

As principais responsabilidades da área de Risco de Mercado com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Identificar e avaliar os riscos de mercado relevantes incorridos, que compõe o Patrimônio de Referência Requerido;

II- Efetuar os testes de estresse de risco de mercado e analisar os possíveis impactos no capital.

▪ **Área de Risco de Crédito**

Prover o suporte técnico ao Comitê no que se refere a eventos relacionados ao risco de crédito.

▪ **Área de Auditoria Interna**

A Auditoria Interna deverá incluir em sua programação de trabalho a avaliação periódica do processo de gerenciamento de capital.

▪ **Área de ALM Treasury**

A ALM Treasury é a área responsável por implementar as políticas de liquidez, captação e transferência interna dentro da instituição.

As principais responsabilidades da área de ALM Treasury com relação ao gerenciamento de capital são:

I- Apresentar ao Comitê ALCO propostas de investimento dos recursos do capital;

II- Implementar as diretrizes de alocação investimento dos recursos do Capital de capital definidas pelo Comitê ALCO;

III- Gerir a carteira de ativos do capital da maneira mais eficiente para a instituição.

▪ **ICCAP**

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, mais conhecido pela sua sigla em inglês "Icaap" não é aplicável uma vez que o Conglomerado BNP Paribas Brasil não possui ativos totais superior a R\$ 100 bilhões, bem como, ainda não fomos autorizados pelo Banco Central do Brasil a utilizar modelos internos de risco de mercado, de risco de crédito ou de risco operacional.



III-Aspectos Quantitativos

1-Balanços

1.1- Conglomerado BNPP Brasil

Segue abaixo as empresas integrantes do Conglomerado Prudencial BNPP Brasil e respectivos ramos de atividade, ativo total e patrimônio líquido.

Empresa	Natureza da Atividade	Conglomerado Prudencial			
		MAR 2015		JUN 2015	
		Ativo Total	Patrimônio Líquido	Ativo Total	Patrimônio Líquido
Banco BNPP Brasil S.A (a)	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, investimento, financiamento, câmbio e arrendamento mercantil.	38.179.053	1.501.644	32.719.148	1.499.133
Banco Cetelem S.A.	Banco múltiplo que opera as carteiras comercial, crédito, investimento e financiamento.	6.733.255	1.350.214	7.361.528	1.378.867
BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado CP - Inv. no Exterior (b)	Fundo de investimento que aplica seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, onde o Banco BNPP Brasil é único cotista.	4.841.196	2.608.326	3.259.587	1.633.035
Total		49.753.504	5.460.184	43.340.263	4.511.035

(a) Empresa líder do conglomerado.

(b) Até 12/14 o fundo BNPP Proprietário era considerado como investimento dentro do Banco BNPP e seu RWA era calculado pela sua carteira de ativos financeiros.

1.2- Balanço base para Patrimônio de Referência (PR)

As instituições do Grupo/Conglomerado BNPP Brasil não estão constituídas sob a forma de companhia aberta, portanto estamos dispensados da comparação das informações de Balanço de Publicação com o Balanço Prudencial, que é base para o cálculo do Patrimônio de Referência (PR), conforme Circular 3.678/13, alterada pela Circular 3.716/14.

A partir de janeiro de 2015 o Capital Regulatório começou a ser apurado com base no Consolidado Prudencial (Resolução 4.280 do CMN), que engloba além do Banco BNPP e do Banco Cetelem, o BNP Paribas Proprietário Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, fundo cujo único cotista é o Banco BNP Paribas Brasil.



Segue o Balanço Conglomerado Prudencial para 30 de junho de 2015.

		R\$ mil	
BALANÇO PATRIMONIAL		JUN 2015	
ATIVO		Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Circulante e realizável a longo prazo		32.601.235	
Disponibilidades		23.861	
Aplicações interfinanceiras de liquidez		4.260.912	
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		4.037.497	
Relações interfinanceiras		55.781	
Operações de crédito		6.317.719	
Outros créditos		17.827.648	
Permanente		155.006	
Investimento		14.429	
Imobilizado de uso		15.505	
Imobilizado de arrendamento		77.817	
Diferido		31	(k)
Intangível		47.224	
- Adquiridos a partir de 1º de outubro de 2013		4.283	(g)
- Adquiridos antes de 1º de outubro de 2013		5.918	
- Ágio na aquisição de investimentos		37.023	(m)
Total do Ativo		32.678.424	



R\$ mil

BALANÇO PATRIMONIAL		JUN 2015	
PASSIVO		Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Circulante e exigível a longo prazo		29.800.424	
Depósitos		4.197.689	
Captações no mercado aberto		975.625	
Recursos de aceites e emissão de títulos		3.967.286	
Relações interfinanceiras		1.845	
Relações interdependências		136.137	
Obrigações por empréstimos e repasses		4.103.006	
Instrumentos financeiros derivativos		1.801.792	
Outras obrigações		14.617.044	
- Provisão para imposto de renda diferido		31.777	(j)
- Dívida subordinada - Res.3.444/07		13.889	(l)
- Dívida subordinada - Res.4.192/13		569.709	(n)
- Diversas		14.001.669	
Patrimônio líquido		2.878.000	(f)
Capital social		717.260	(a)
Reservas de lucros		717.260	(c)
Ajuste de avaliação patrimonial		(18.975)	(d)
Lucros acumulados		83.588	(e)
Participação de não controladores		1.378.867	
- Capital social		905.166	(a)
- Reservas de capital		200.740	(b)
- Reservas de lucros		272.961	(c)
Total do Passivo		32.678.424	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Conglomerado Prudencial	Referência Anexo I
Créditos tributários de diferenças temporários		500.756	(i)


BNP PARIBAS

19

O banco
para um mundo
em mudança

2-Participações Societárias

2.1-Participações societárias não classificadas na carteira de negociação.

As participações societárias não classificadas na carteira de negociação referem-se, na sua maioria, a investimentos em empresa controlada e é avaliada pelo método de equivalência patrimonial. Demais investimentos não relevantes são avaliados pelo seu custo de aquisição.

Participação Societária	Natureza da Atividade	Patrimônio Líquido		Valor da Participação/RWA	
		MAR 2015	JUN 2015	MAR 2015	JUN 2015
BNPP Asset Management Ltda (a)	Gestão de Fundos de Investimento	16.454	17.429	12.238	12.963

(a) Empresa de capital fechado, não negociada em bolsa, não possui preço cotado no mercado. Empresa mantida por razões estratégicas, portanto não houve evento de ganho/perda na venda/alienação.

3-Patrimônio de Referência (PR)

O PR utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central do Brasil consiste no somatório do Nível I e Nível II, conforme definido na Resolução 4.192 do CMN, onde:

- Nível I: composto pelo Capital Principal, apurado a partir do capital social, reserva de capital, reserva de lucros menos deduções e ajustes prudenciais, bem como pelo Capital Complementar;
- Nível II: composto por instrumentos elegíveis, como dívidas subordinadas, sujeito a limitações prudenciais.



Segue a composição do Patrimônio de Referência - PR.

BASE DE CÁLCULO	R\$ Mil		
	Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Patrimônio de Referência - PR	2.816.034	2.762.729	3.355.227
Patrimônio De Referência Nível I	2.734.027	2.752.110	2.788.313
Capital Principal – CP	2.734.027	2.752.110	2.788.313
Patrimônio Líquido	2.794.603	2.859.625	2.896.975
Ajustes de valores a mercado - TVM e Derivativos	(4.128)	(7.766)	(18.975)
Ajustes Prudenciais ao PR Nível I	(56.448)	(99.749)	(89.687)
Ativos Intangíveis	(582)	(1.510)	(1.713)
Agios pagos	(7.752)	(15.156)	(14.809)
Ativos Diferidos	(32)	(36)	(31)
Créditos Tributários	(48.082)	(83.046)	(73.134)
Capital Complementar - CC	-	-	-
Patrimônio De Referência Nível II	82.007	10.619	566.914
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	82.007	10.619	566.914
Dívida subordinada	82.007	10.619	566.914
Vencimento superior a 05 anos (a)		-	555.802
Vencimento superior a 05 anos (b)	13.200		
Vencimento entre 01 e 02 anos (c)	68.807	-	
Vencimento entre 04 e 05 anos (b)	-	10.619	11.112

- (a) Representado por recursos captados por meio de emissão de “fixed rate notes” no valor de US\$175,000 mil (equivalente a R\$569.709, já acrescido dos juros incorridos até 30 de junho de 2015) vencível até janeiro de 2023, com juros de até 5,27% a.a..
- (b) Representado por recursos captados por meio de emissão de Letras Financeiras – LF no valor de R\$ 13.889 mil, vencíveis até fevereiro de 2020, com juros prefixados de 12,70% a.a..
- (c) Representado por recursos captados por meio de emissão de “fixed rate notes” no valor de US\$125,000 mil, vencíveis em janeiro de 2016 que foram liquidados antecipadamente em junho de 2015, conforme autorizado pelo Banco Central do Brasil através do Ofício 12.491/2014-BCB/Deorf/Difin

3.1-Análise da suficiência de capital.

Periodicamente são efetuadas análises com base em dados econômicos, gerenciais, estimativas de crescimento dos negócios, dados históricos e projetados de balanço e resultado e cenários de stress. As análises são consideradas na revisão do plano de capital e apresentadas para avaliação e discussão pelo Comitê de Monitoramento de Capital – CMC.

As análises apresentadas ao CMC demonstraram que o Patrimônio de Referência – PR foi considerado adequado para a cobertura dos riscos inerentes às atividades atuais e projetadas.



4-Patrimônio de Referência Mínimo Requerido

Detalhamos a seguir as informações relativas ao Patrimônio de Referência Mínimo Requerido.

R\$ Mil

	Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
RISCO DE CRÉDITO - RWACpad	Valor de exposição ponderada pelo risco - RWA		
Fator de ponderação de risco - 2%	41.349	47.376	34.349
Fator de ponderação de risco - 20%	44.585	328.033	72.751
Fator de ponderação de risco - 50%	1.619.986	478.428	505.376
Fator de ponderação de risco - 75%	4.476.606	4.623.913	4.989.437
Fator de ponderação de risco - 85%	3.606.603	3.963.610	4.358.045
Fator de ponderação de risco - 100%	4.903.385	6.222.478	6.188.087
Fator de ponderação de risco - 250%	694.980	707.777	715.332
Fator de ponderação de risco - 300%	32.518	17.844	-
Fator de ponderação de risco - (85%)	(871)	-	-
Fator de ponderação de risco - (100%)	(89.508)	-	-
Fator de ponderação de risco - (300%)	(6.504)	-	-
Ajuste para derivativos decorrente de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	48.887	60.394	36.521
Total Risco de Crédito - RWACpad	15.372.018	16.449.854	16.899.899
RISCO DE MERCADO - RWAMpad			
Taxa de Juros - RWAJur	3.903.517	3.886.064	2.193.847
Prefixada em Real - RWAJur1	957.526	884.396	362.588
Cupom de Moeda Estrangeira - RWAJur2	2.055.051	2.760.838	1.731.803
Cupom de Índice de Preços - RWAJur3	890.940	240.831	99.456
Commodities - RWACom	6.153	3.829	6.912
Preço de Ações - RWAPacs	-	-	19
Exposição em Ouro, em Moeda Estrangeira e em Ativos e Passivos sujeitos a variação cambial - RWACam	240.808	176.510	110.432
Total Risco de Mercado - RWAMpad	4.150.478	4.066.403	2.311.210
RISCO OPERACIONAL - RWAOpad	1.952.319	2.058.884	2.058.884
Total RWA (abordagem padronizada)	21.474.815	22.575.140	21.269.993
Fator "F" para requerimento mínimo	11%	11%	11%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	2.362.230	2.483.265	2.339.699



5-Índices de Basileia e outros valores de referência

Segue abaixo os principais valores de referência e índices calculados.

Valores e Índices	Conglomerado Financeiro	Consolidado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Patrimônio de Referência - PR	2.816.034	2.762.729	3.355.227
Patrimônio de Referência mínimo requerido para RWA	2.362.230	2.478.709	2.339.699
Valor da margem ou (insuficiência)	453.804	284.020	1.015.528
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA	21.474.815	22.533.722	21.269.993
Montante do PR para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação - RBAN	163.175	99.339	101.846
Índice de Capital Principal - ICP	12,7%	12,2%	13,1%
Índice de Nivel I - IN1	12,7%	12,2%	13,1%
Índice de Basilea - IB	13,1%	12,2%	15,8%

6-Limite de Imobilização

Segue abaixo a situação do índice de imobilização.

Imobilização	Conglomerado Financeiro	Consolidado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Limite de Imobilização	1.404.818	1.378.051	1.677.154
Valor da situação de Imobilização	82.329	69.317	67.992
Valor da margem ou (insuficiência)	1.322.489	1.308.734	1.609.162



7-Exposição ao Risco de Crédito

7.1. Valor da exposição deduzida da provisão para perdas e exposição média no trimestre.

7.1.1. Segregados pelos fatores de ponderação de risco – FPR.

	R\$ Mil		
	Conglomerado Financeiro	Consolidado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Total de Exposição – bruta (1)	17.018.504	18.439.144	18.464.320
(-) Provisão para devedores duvidosos	(506.289)	(552.747)	(602.462)
Total de Exposições – líquida	16.512.216	17.886.397	17.861.858
FPR de 0%	-	4.776	2.557
FPR de 75%	7.743.864	8.065.770	8.616.067
FPR de 85%	5.304.702	5.308.297	5.409.170
FPR de 100%	3.463.650	4.507.554	3.834.064
Média da exposição líquida do trimestre	15.915.647	17.265.986	18.197.012

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

	R\$ Mil		
	BANCO BNP PARIBAS		
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Total de Exposição – bruta (1)	8.983.519	10.062.318	9.549.990
(-) Provisão para devedores duvidosos	(215.312)	(241.691)	(304.199)
Total de Exposições – líquida	8.768.208	9.820.627	9.245.791
FPR de 0%	-	4.776	2.557
FPR de 85%	5.304.702	5.308.297	5.409.170
FPR de 100%	3.463.506	4.507.554	3.834.064
Média da exposição líquida do trimestre	8.261.549	9.332.113	9.791.227

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

	R\$ Mil		
	BANCO CETELEM		
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Total de Exposição – bruta (1)	8.034.985	8.376.826	8.914.330
(-) Provisão para devedores duvidosos	(290.977)	(311.056)	(298.263)
Total de Exposições – líquida	7.744.008	8.065.770	8.616.067
FPR de 75%	7.743.864	8.065.770	8.616.067
FPR de 100%	144	-	-
Média da exposição líquida do trimestre	7.654.098	7.933.873	8.405.785

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

24

**O banco
para um mundo
em mudança**

7.1.2. Segregado por produto e tipo de cliente.

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial			
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
	Valor Da exposição em DEZ 14	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em JUN 15	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	7.797.857	7.707.038	8.131.926	7.995.363	8.681.760	8.472.021
Crédito Pessoal	4.048	4.611	5.231	4.841	5.106	5.094
Consignado	3.723.065	3.679.839	3.864.056	3.800.867	4.192.660	4.090.335
Veículos	2.905	2.871	1.625	1.598	899	877
Cartão de Crédito / Limites	4.017.873	3.971.226	4.200.010	4.131.329	4.422.467	4.314.533
Crédito Rural	1.005	998	1.019	1.014	910	952
Fianças	48.939	47.473	59.978	55.706	59.718	60.230
Outros	22	20	7	7	-	-
Pessoa Jurídica	8.714.359	8.208.609	9.754.471	9.270.623	9.180.097	9.724.991
Arrendamento Mercantil	141.342	151.584	110.019	121.587	77.817	87.804
Capital de Giro, Crédito Rotativo	396.686	408.500	388.168	389.391	514.145	464.537
Crédito Rural	110.114	105.995	95.397	100.158	80.409	82.689
Veículos	-	-	72	72	41	40
Fianças	4.452.400	4.014.986	5.043.395	4.746.891	4.779.568	4.709.486
Importação e Exportação	1.736.684	1.774.004	2.080.876	2.084.409	2.316.210	2.265.979
LCI em Negociação	-	-	-	66.750	-	-
Outros	1.776.126	1.650.868	1.937.289	1.661.781	1.318.386	2.019.099
Repasse BNDES	101.007	102.672	99.255	99.583	93.521	95.358
Total (1)	16.512.216	15.915.647	17.886.397	17.265.986	17.861.857	18.197.012

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	BANCO BNP PARIBAS					
	Valor Da exposição em DEZ 14	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em JUN 15	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	53.992	53.082	66.228	61.562	65.734	66.276
Crédito Pessoal	4.048	4.611	5.231	4.841	5.106	5.094
Crédito Rural	1.005	998	1.019	1.014	910	952
Fianças	48.939	47.473	59.978	55.706	59.718	60.230
Pessoa Jurídica	8.714.216	8.208.467	9.754.399	9.270.551	9.180.056	9.724.951
Arrendamento Mercantil	141.342	151.584	110.019	121.587	77.817	87.804
Capital de Giro, Crédito Rotativo	396.686	408.500	388.168	389.391	514.145	464.537
Crédito Rural	110.114	105.995	95.397	100.158	80.409	82.689
Fianças	4.452.400	4.014.986	5.043.395	4.746.891	4.779.568	4.709.486
Importação e Exportação	1.736.684	1.774.004	2.080.876	2.084.409	2.316.210	2.265.979
LCI em Negociação	-	-	-	66.750	-	-
Outros	1.775.983	1.650.726	1.937.289	1.661.781	1.318.386	2.019.099
Repasse BNDES	101.007	102.672	99.255	99.583	93.521	95.358
Total (1)	8.768.208	8.261.549	9.820.627	9.332.113	9.245.790	9.791.227

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

25
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	BANCO CETELEM					
	Valor Da exposição em DEZ 14	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em MAR 15	Valor Médio Das exposições no trimestre	Valor Da exposição em JUN 15	Valor Médio Das exposições no trimestre
Pessoa Física	7.743.865	7.653.956	8.065.698	7.933.801	8.616.026	8.405.745
Consignado	3.723.065	3.679.839	3.864.056	3.800.867	4.192.660	4.090.335
Veículos	2.905	2.871	1.625	1.598	899	877
Cartão de Crédito / Limites	4.017.873	3.971.226	4.200.010	4.131.329	4.422.467	4.314.533
Outros	22	20	7	7	-	-
Pessoa Jurídica	143	142	72	72	41	40
Veículos	-	-	72	72	41	40
Outros	143	142	-	-	-	-
Total (1)	7.744.008	7.654.098	8.065.770	7.933.873	8.616.067	8.405.785

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.2. Por concentração em percentual dos maiores clientes da carteira das operações com característica de crédito.

R\$ Mil

Maiores exposições	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial			
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.845.424	17,2%	3.444.037	19,3%	2.899.660	16,2%
20 Maiores	2.806.608	17,0%	2.806.805	15,7%	2.849.544	15,9%
50 Maiores	2.079.967	12,6%	2.430.128	13,6%	2.304.860	12,9%
100 Maiores	971.843	5,9%	1.071.578	6,0%	1.092.115	6,1%
Demais	7.808.374	47,3%	8.133.849	45,5%	8.715.678	48,7%
Total (1)	16.512.216	100%	17.886.397	100%	17.861.857	100%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ Mil

Maiores exposições	BANCO BNP PARIBAS					
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.843.311	32,4%	3.441.980	35,0%	2.897.600	31,3%
20 Maiores	2.803.024	31,9%	2.803.367	28,5%	2.846.138	30,8%
50 Maiores	2.072.240	23,6%	2.422.626	24,7%	2.297.473	24,8%
100 Maiores	958.481	10,9%	1.058.664	10,8%	1.079.570	11,7%
Demais	91.152	1,0%	93.990	1,0%	125.009	1,4%
Total (1)	8.768.208	100%	9.820.627	100%	9.245.790	100%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.


BNP PARIBAS

26

O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

Maiores exposições	BANCO CETELEM					
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
10 Maiores	2.113	0,0%	2.057	0,0%	2.060	0,0%
20 Maiores	3.584	0,0%	3.438	0,0%	3.406	0,0%
50 Maiores	7.727	0,1%	7.502	0,1%	7.387	0,1%
100 Maiores	13.362	0,2%	12.914	0,2%	12.545	0,2%
Demais	7.717.222	99,7%	8.039.859	99,7%	8.590.669	99,7%
Total (1)	7.744.008	100%	8.065.770	100%	8.616.067	100%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.3. Por regiões geográficas do Brasil e países.

R\$ Mil

Regiões	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial			
	DEZ 14	%	MAR 15	%	JUN 15	%
Brasil	16.512.216	100,0%	17.886.397	100,0%	17.861.857	100,0%
Centro Oeste	1.022.396	6,2%	1.051.017	5,9%	1.087.447	7,0%
Nordeste	1.134.973	6,9%	1.180.732	6,6%	1.261.194	7,1%
Norte	229.590	1,4%	240.636	1,3%	263.733	1,5%
Sudeste	12.395.605	75,1%	13.613.724	76,1%	13.268.669	73,3%
Sul	1.729.652	10,5%	1.800.288	10,1%	1.980.814	11,1%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total (1)	16.512.216	100,0%	17.886.397	100,0%	17.861.857	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ Mil

Regiões	BANCO BNP PARIBAS					
	DEZ 14	%	MAR 15	%	JUN 15	%
Brasil	8.768.208	100,0%	9.820.627	100,0%	9.245.790	100,0%
Sudeste	8.768.208	100,0%	9.820.627	100,0%	9.245.790	100,0%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total (1)	8.768.208	100,0%	9.820.627	100,0%	9.245.790	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

27
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

Regiões	BANCO CETELEM					
	DEZ 14	%	MAR 15	%	JUN 15	%
Brasil	7.744.008	100,0%	8.065.770	100,0%	8.616.067	100,0%
Centro Oeste	1.022.396	13,2%	1.051.017	13,0%	1.087.447	12,6%
Nordeste	1.134.973	14,7%	1.180.732	14,6%	1.261.194	14,6%
Norte	229.590	3,0%	240.636	3,0%	263.733	3,1%
Sudeste	3.627.397	46,8%	3.793.097	47,0%	4.022.879	46,7%
Sul	1.729.652	22,3%	1.800.288	22,3%	1.980.814	23,0%
Outros países	-	-	-	-	-	-
Total (1)	7.744.008	100,0%	8.065.770	100,0%	8.616.067	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

28
O banco
para um mundo
em mudança

Por produto e tipo de cliente e regiões geográficas:

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Pessoa Física	7.797.857	8.131.926	8.681.760
Centro Oeste	1.022.377	1.051.007	1.087.441
Cartão de Crédito	530.458	547.286	558.167
Consignado	491.536	503.509	529.161
Veículos	383	212	113
Nordeste	1.134.952	1.180.727	1.261.189
Cartão de Crédito	588.855	614.831	647.348
Consignado	545.649	565.651	613.709
Veículos	426	238	132
Outros	22	7	-
Norte	229.586	240.633	263.732
Cartão de Crédito	119.120	125.304	135.369
Consignado	110.380	115.281	128.335
Veículos	86	48	28
Sudeste	3.681.322	3.859.289	4.088.593
Cartão de Crédito	1.882.031	1.975.143	2.064.868
Consignado	1.743.938	1.817.154	1.957.571
Cred Rural	1.005	1.019	910
Empréstimo	4.048	5.231	5.106
Fiança	48.939	59.978	59.718
Veículos	1.361	764	420
Sul	1.729.620	1.800.270	1.980.805
Cartão de Crédito	897.409	937.446	1.016.715
Consignado	831.562	862.461	963.883
Veículos	649	363	207
Pessoa Jurídica	8.714.359	9.754.471	9.180.097
Centro Oeste	19	9	5
Outros	19	9	5
Nordeste	21	11	6
Outros	21	11	6
Norte	4	2	1
Outros	4	2	1
Sudeste	8.714.283	9.754.433	9.180.076
Arrendamento	141.342	110.019	77.817
Capital de Giro	219.882	211.364	362.908
Cred Rural	110.114	95.397	80.409
Credito Rotativo	176.804	176.804	151.237
Exportação	1.736.684	2.080.876	2.316.210
Fiança	4.452.400	5.043.395	4.779.569
Outros	1.877.057	2.036.578	1.411.926
Sul	32	16	9
Outros	32	16	9
Total Brasil	16.512.216	17.886.397	17.861.857
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL (1)	16.512.216	17.886.397	17.861.857

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.



BNP PARIBAS

29
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	BANCO BNP PARIBAS		
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Pessoa Física	53.992	66.228	65.734
Sudeste	53.992	66.228	65.734
Cred Rural	1.005	1.019	910
Empréstimo	4.048	5.231	5.106
Fiança	48.939	59.978	59.718
Pessoa Juridica	8.714.216	9.754.399	9.180.056
Sudeste	8.714.216	9.754.399	9.180.056
Arrendamento	141.342	110.019	77.817
Capital de Giro	219.882	211.364	362.908
Cred Rural	110.114	95.397	80.409
Credito Rotativo	176.804	176.804	151.237
Exportação	1.736.684	2.080.876	2.316.210
Fiança	4.452.400	5.043.395	4.779.569
Outros	1.876.990	2.036.544	1.411.906
Total Brasil	8.768.208	9.820.627	9.245.790
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL (1)	8.768.208	9.820.627	9.245.790

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

30
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ Mil

Produto/Tipo de cliente	BANCO CETELEM		
	DEZ 14	MAR15	JUN15
Pessoa Física	7.743.865	8.065.698	8.616.026
Centro Oeste	1.022.377	1.051.007	1.087.441
Cartão de Crédito	530.458	547.286	558.167
Consignado	491.536	503.509	529.161
Veiculos	383	212	113
Nordeste	1.134.952	1.180.727	1.261.189
Cartão de Crédito	588.855	614.831	647.348
Consignado	545.649	565.651	613.709
Veiculos	426	238	132
Outros	22	7	-
Norte	229.586	240.633	263.732
Cartão de Crédito	119.120	125.304	135.369
Consignado	110.380	115.281	128.335
Veiculos	86	48	28
Sudeste	3.627.330	3.793.061	4.022.859
Cartão de Crédito	1.882.031	1.975.143	2.064.868
Consignado	1.743.938	1.817.154	1.957.571
Veiculos	1.361	764	420
Sul	1.729.620	1.800.270	1.980.805
Cartão de Crédito	897.409	937.446	1.016.715
Consignado	831.562	862.461	963.883
Veiculos	649	363	207
Pessoa Juridica	143	72	41
Centro Oeste	19	9	5
Outros	19	9	5
Nordeste	21	11	6
Outros	21	11	6
Norte	4	2	1
Outros	4	2	1
Sudeste	67	34	20
Outros	67	34	20
Sul	32	16	9
Outros	32	16	9
Total Brasil	7.744.008	8.065.770	8.616.067
Outros países	-	-	-
TOTAL GERAL (1)	7.744.008	8.065.770	8.616.067

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

31
O banco
para um mundo
em mudança

7.4. Por Setor Econômico

R\$ Mil

Setor Economico	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial			
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
Comércio	554.291	3,36%	746.918	4,18%	1.045.188	5,85%
Financeiro	-	0,00%	-	0,00%	6.865	0,04%
Industria	3.014.918	18,26%	3.497.315	19,55%	2.472.710	13,84%
Outros Serviços	5.145.151	31,16%	5.500.150	30,75%	5.655.334	31,66%
Pessoa Física	7.797.856	47,22%	8.142.014	45,52%	8.681.760	48,61%
Total da Exposição	16.512.216	100,0%	17.886.397	100,0%	17.861.857	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ MIL

Setor Economico	BANCO BNP PARIBAS					
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
Comércio	554.232	6,32%	746.881	7,61%	1.045.167	11,30%
Financeiro	-	0,00%	-	0,00%	6.865	0,07%
Industria	3.014.905	34,38%	3.497.300	35,61%	2.472.704	26,74%
Outros Serviços	5.145.079	58,68%	5.500.130	56,01%	5.655.320	61,18%
Pessoa Física	53.992	0,62%	76.316	0,78%	65.734	0,71%
Total da Exposição	8.768.208	100,0%	9.820.627	100,0%	9.245.790	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

R\$ Mil

Setor Economico	BANCO CETELEM					
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
Comércio	59	0,00%	37	0,00%	21	0,00%
Industria	13	0,00%	15	0,00%	6	0,00%
Outros Serviços	72	0,00%	20	0,00%	14	0,00%
Pessoa Física	7.743.864	100,00%	8.065.698	100,00%	8.616.026	100,00%
Total da Exposição	7.744.008	100,0%	8.065.770	100,0%	8.616.067	100,0%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

32
O banco
para um mundo
em mudança

Por setor econômico, produto, pessoa física e jurídica.

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	Conglomerado Financeiro	Consolidado Prudencial	
		DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Total Pessoa Jurídica		8.714.360	9.754.471	9.180.097
Comércio	Capital de Giro	40.738	39.906	41.306
	Exportação	21.501	28.858	46.710
	Fiança	123.223	116.325	114.999
	Outros	368.829	561.829	842.174
Total Comércio		554.291	746.918	1.045.189
Financeiro	Fiança	-	-	6.865
Total Financeiro		-	-	6.865
Industria	Capital de Giro	596	820	820
	Cred Rural	59.813	45.472	39.350
	Exportação	817.312	1.252.107	1.225.983
	Fiança	1.222.283	1.344.758	1.001.137
	Outros	914.914	854.157	205.419
Total Indústria		3.014.918	3.497.315	2.472.710
Outros Serviços	Arrendamento	141.342	110.019	77.817
	Capital de Giro	178.548	170.638	320.782
	Cred Rural	50.301	49.925	41.059
	Credito Rotativo	176.804	176.804	151.237
	Exportação	897.871	799.911	1.043.517
	Fiança	3.106.894	3.582.311	3.663.432
	Outros	593.391	620.630	357.490
Total Outros Serviços		5.145.151	5.510.238	5.655.333
Total Pessoa Física		7.797.856	8.131.925	8.681.760
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.017.874	4.200.010	4.422.467
	Consignado	3.723.065	3.864.056	4.192.660
	Cred Rural	1.005	1.019	910
	Empréstimo	4.048	5.231	5.106
	Fiança	48.939	59.978	59.718
	Outros	20	7	-
	Veiculos	2.905	1.625	899
Total (1)		16.512.216	17.886.397	17.861.857

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.



BNP PARIBAS

33
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BANCO BNP PARIBAS		
		DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Total Pessoa Jurídica		8.714.216	9.754.399	9.180.056
Comércio	Capital de Giro	40.738	39.906	41.306
	Exportação	21.501	28.858	46.710
	Fiança	123.223	116.325	114.999
	Outros	368.770	561.792	842.153
Total Comércio		554.232	746.881	1.045.168
Financeiro	Fiança	-	-	6.865
Total Financeiro		-	-	6.865
Industria	Capital de Giro	596	820	820
	Cred Rural	59.813	45.472	39.350
	Exportação	817.312	1.252.107	1.225.983
	Fiança	1.222.283	1.344.758	1.001.137
	Outros	914.901	854.142	205.413
Total Indústria		3.014.905	3.497.300	2.472.704
Outros Serviços	Arrendamento	141.342	110.019	77.817
	Capital de Giro	178.548	170.638	320.782
	Cred Rural	50.301	49.925	41.059
	Credito Rotativo	176.804	176.804	151.237
	Exportação	897.871	799.911	1.043.517
	Fiança	3.106.894	3.582.311	3.663.432
	Outros	593.319	620.610	357.476
Total Outros Serviços		5.145.079	5.510.218	5.655.319
Total Pessoa Física		53.992	66.227	65.734
Pessoa Física	Cred Rural	1.005	1.019	910
	Empréstimo	4.048	5.231	5.106
	Fiança	48.939	59.978	59.718
Total (1)		8.768.208	9.820.627	9.245.790

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

34
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Setor Econômico	Produto	BANCO CETELEM		
		DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Total Pessoa Jurídica		144	72	41
Comércio	Outros	59	37	21
Total Comércio		59	37	21
Industria	Outros	13	15	6
Total Indústria		13	15	6
Outros Serviços	Outros	72	20	14
Total Outros Serviços		72	20	14
Total Pessoa Física		7.743.864	8.065.698	8.616.026
Pessoa Física	Cartão de Crédito	4.017.874	4.200.010	4.422.467
	Consignado	3.723.065	3.864.056	4.192.660
	Outros	20	7	-
	Veículos	2.905	1.625	899
Total (1)		7.744.008	8.065.770	8.616.067

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

7.5. Por prazo a decorrer das operações.

R\$ mil

Prazo	Conglomerado Financeiro		Consolidado Prudencial			
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	5.772.657	34,96%	6.215.334	34,75%	6.944.748	38,88%
de 6 meses até 1 ano	3.009.000	18,22%	3.168.848	17,72%	2.428.514	13,60%
de 1 ano até 5 anos	4.476.885	27,11%	4.938.406	27,61%	4.713.374	26,38%
acima de 5 anos	3.253.674	19,70%	3.563.808	19,92%	3.775.221	21,14%
Total (1)	16.512.216	100,00%	17.886.397	100,00%	17.861.857	100,00%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ mil

Prazo	BANCO BNP PARIBAS					
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	3.654.718	41,68%	4.050.432	41,24%	4.621.556	49,99%
de 6 meses até 1 ano	2.198.216	25,07%	2.350.688	23,94%	1.556.041	16,83%
de 1 ano até 5 anos	2.038.645	23,25%	2.457.518	25,02%	2.031.547	21,97%
acima de 5 anos	876.629	10,00%	961.988	9,80%	1.036.646	11,21%
Total (1)	8.768.208	100,00%	9.820.627	100,00%	9.245.790	100,00%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.


BNP PARIBAS
**O banco
para um mundo
em mudança**

R\$ mil

Prazo	BANCO CETELEM					
	DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
	Exposição	%	Exposição	%	Exposição	%
Até 6 meses	2.117.939	27,35%	2.164.902	26,84%	2.323.192	26,96%
de 6 meses até 1 ano	810.784	10,47%	818.160	10,14%	872.473	10,13%
de 1 ano até 5 anos	2.438.240	31,49%	2.480.888	30,76%	2.681.827	31,13%
acima de 5 anos	2.377.045	30,70%	2.601.820	32,26%	2.738.575	31,78%
Total (1)	7.744.008	100,00%	8.065.770	100,00%	8.616.067	100,00%

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.

A seguir, segue a segregação por produto, prazo a decorrer, pessoa física e jurídica dos Conglomerados, do Banco BNP Paribas e da Cetelem.



BNP PARIBAS

36
O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	Consolidado Prudencial			
		MAR 15		JUN 15	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica
Arrendamento	Até 6 meses	-	61.286	-	32.043
	de 6 meses até 1 ano	-	16.140	-	19.182
	de 1 ano até 5 anos	-	32.594	-	26.592
<i>Arrendamento Total</i>		-	<i>110.019</i>	-	<i>77.817</i>
Capital de Giro	Até 6 meses	-	161.469	-	226.733
	de 6 meses até 1 ano	-	30.642	-	43.095
	de 1 ano até 5 anos	-	50.325	-	93.080
<i>Capital de Giro Total</i>		-	<i>242.436</i>	-	<i>362.908</i>
Cartão de Crédito	Até 6 meses	1.520.405	-	1.192.451	-
	de 6 meses até 1 ano	202.136	-	447.824	-
	de 1 ano até 5 anos	37.445	-	1.376.531	-
	acima de 5 anos	2.440.023	-	1.405.661	-
<i>Cartão de Crédito Total</i>		<i>4.200.009</i>	-	<i>4.422.467</i>	-
Consignado	Até 6 meses	643.374	-	1.130.487	-
	de 6 meses até 1 ano	615.647	-	424.553	-
	de 1 ano até 5 anos	2.443.387	-	1.305.002	-
	acima de 5 anos	161.648	-	1.332.618	-
<i>Consignado Total</i>		<i>3.864.056</i>	-	<i>4.192.660</i>	-
Cred Rural	Até 6 meses	1.019	44.851	910	32.484
	de 6 meses até 1 ano	-	26.966	-	27.444
	de 1 ano até 5 anos	-	23.581	-	20.481
<i>Cred Rural Total</i>		<i>1.019</i>	<i>95.397</i>	<i>910</i>	<i>80.409</i>
Credito Rotativo	Até 6 meses	4.124	106.627	2.612	104.959
	de 6 meses até 1 ano	1.107	39.105	2.494	46.278
<i>Credito Rotativo Total</i>		<i>5.231</i>	<i>145.732</i>	<i>5.106</i>	<i>151.237</i>
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.275.113	-	1.802.682
	de 6 meses até 1 ano	-	805.763	-	513.528
<i>Exportação - ACC Total</i>		-	<i>2.080.876</i>	-	<i>2.316.210</i>
Fiança	Até 6 meses	7.359	929.583	19.661	1.153.912
	de 6 meses até 1 ano	40.150	905.738	26.924	825.089
	de 1 ano até 5 anos	1.310	2.257.244	1.628	1.803.487
	acima de 5 anos	11.158	950.830	11.505	997.080
<i>Fiança Total</i>		<i>59.977</i>	<i>5.043.395</i>	<i>59.718</i>	<i>4.779.568</i>
Veiculos	Até 6 meses	1.075	-	242	-
	de 6 meses até 1 ano	361	-	91	-
	de 1 ano até 5 anos	54	-	280	-
	acima de 5 anos	136	-	286	-
<i>Veiculos Total</i>		<i>1.626</i>	-	<i>899</i>	-
Outros	Até 6 meses	-	1.459.051	-	1.246.482
	de 6 meses até 1 ano	-	468.638	-	43.691
	de 1 ano até 5 anos	-	108.921	-	93.702
	acima de 5 anos	7	6	-	28.073
<i>Outros Total</i>		<i>7</i>	<i>2.036.615</i>	-	<i>1.411.948</i>
Total (1)		8.131.925	9.754.472	8.681.760	9.180.097

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.


BNP PARIBAS

37

O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BANCO BNP PARIBAS			
		MAR 15		JUN 15	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica
Arrendamento	Até 6 meses	-	61.286	-	32.043
	de 6 meses até 1 ano	-	16.140	-	19.182
	de 1 ano até 5 anos	-	32.594	-	26.592
<i>Arrendamento Total</i>		-	110.019	-	77.817
Capital de Giro	Até 6 meses	-	161.469	-	226.733
	de 6 meses até 1 ano	-	30.642	-	43.095
	de 1 ano até 5 anos	-	50.325	-	93.080
<i>Capital de Giro Total</i>		-	242.436	-	362.908
Cred Rural	Até 6 meses	1.019	44.851	910	32.484
	de 6 meses até 1 ano	-	26.966	-	27.444
	de 1 ano até 5 anos	-	23.581	-	20.481
<i>Cred Rural Total</i>		1.019	95.397	910	80.409
Credito Rotativo	Até 6 meses	4.124	106.627	2.612	104.959
	de 6 meses até 1 ano	1.107	39.105	2.494	46.278
	de 1 ano até 5 anos	-	-	-	-
<i>Credito Rotativo Total</i>		5.231	145.732	5.106	151.237
Exportação - ACC	Até 6 meses	-	1.275.113	-	1.802.682
	de 6 meses até 1 ano	-	805.763	-	513.528
<i>Exportação - ACC Total</i>		-	2.080.876	-	2.316.210
Fiança	Até 6 meses	7.359	929.583	19.661	1.153.912
	de 6 meses até 1 ano	40.150	905.738	26.924	825.089
	de 1 ano até 5 anos	1.310	2.257.244	1.628	1.803.487
	acima de 5 anos	11.158	950.830	11.505	997.080
<i>Fiança Total</i>		59.977	5.043.395	59.718	4.779.568
Outros	Até 6 meses	-	1.459.003	-	1.246.471
	de 6 meses até 1 ano	-	468.622	-	43.687
	de 1 ano até 5 anos	-	108.919	-	93.689
	acima de 5 anos	-	-	-	28.060
<i>Outros Total</i>		-	2.036.543	-	1.411.907
Total (1)		66.227	9.754.400	65.734	9.180.056

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.


BNP PARIBAS

38

O banco
para um mundo
em mudança

R\$ mil

Produto / cliente	Prazo	BANCO CETELEM			
		MAR 15		JUN 15	
Tipo de cliente		Física	Jurídica	Física	Jurídica
Cartão de Crédito	Até 6 meses	1.520.405	-	1.192.451	-
	de 6 meses até 1 ano	202.136	-	447.824	-
	de 1 ano até 5 anos	37.445	-	1.376.531	-
	acima de 5 anos	2.440.023	-	1.405.661	-
<i>Cartão de Crédito Total</i>		<i>4.200.009</i>	<i>-</i>	<i>4.422.467</i>	<i>-</i>
Consignado	Até 6 meses	643.374	-	1.130.487	-
	de 6 meses até 1 ano	615.647	-	424.553	-
	de 1 ano até 5 anos	2.443.387	-	1.305.002	-
	acima de 5 anos	161.648	-	1.332.618	-
<i>Consignado Total</i>		<i>3.864.056</i>	<i>-</i>	<i>4.192.660</i>	<i>-</i>
Veículos	Até 6 meses	1.075	-	242	-
	de 6 meses até 1 ano	361	-	91	-
	de 1 ano até 5 anos	54	-	280	-
	acima de 5 anos	136	-	286	-
<i>Veículos Total</i>		<i>1.626</i>	<i>-</i>	<i>899</i>	<i>-</i>
Outros	Até 6 meses	-	48	-	11
	de 6 meses até 1 ano	-	16	-	4
	de 1 ano até 5 anos	-	2	-	13
	acima de 5 anos	7	6	-	13
<i>Outros Total</i>		<i>7</i>	<i>72</i>	<i>-</i>	<i>41</i>
Total (1)		8.065.698	72	8.616.026	41

(1) Contempla as operações de crédito, garantias prestadas, arrendamento mercantil e compromissos.



BNP PARIBAS

39
O banco
para um mundo
em mudança

7.6. Por faixa de atraso.

7.6.1 Segregado por setor da economia.

R\$ mil

Setor	Consolidado Prudencial					Consolidado Prudencial				
	MAR 2015					JUN 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Publico	48.131	15.509	34.272	57.112	25.750	41.054	15.502	37.026	56.730	25.167
Estadual	38.820	8.723	17.110	25.594	12.582	29.990	8.974	17.345	24.111	10.388
Federal	9.311	6.786	17.162	31.518	13.168	11.064	6.528	19.681	32.619	14.779
Setor Privado	91.038	31.730	68.180	126.486	176	98.097	60.186	68.171	125.974	509
Industria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comercio	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	1	-	3	185	-	7.187	28.473	-	160	-
Pessoa Física	91.031	31.730	68.177	126.301	176	90.910	31.713	68.171	125.814	509
Total (1)	139.169	47.239	102.452	183.598	25.926	139.151	75.688	105.197	182.704	25.676

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ mil

Setor	BANCO BNP PARIBAS									
	MAR 2015					JUN 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Publico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Setor Privado	-	-	-	-	-	7.187	28.473	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	7.187	28.473	-	-	-
Total (1)	-	-	-	-	-	7.187	28.473	-	-	-

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

R\$ mil

Setor	BANCO CETELEM									
	MAR 2015					JUN 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Setor Publico	48.131	15.509	34.272	57.112	25.750	41.054	15.502	37.026	56.730	25.167
Estadual	38.820	8.723	17.110	25.594	12.582	29.990	8.974	17.345	24.111	10.388
Federal	9.311	6.786	17.162	31.518	13.168	11.064	6.528	19.681	32.619	14.779
Setor Privado	91.038	31.730	68.180	126.486	176	90.910	31.713	68.171	125.974	509
Comercio	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	1	-	3	185	-	-	-	-	160	-
Pessoa Física	91.031	31.730	68.177	126.301	176	90.910	31.713	68.171	125.814	509
Total (1)	139.169	47.239	102.452	183.598	25.926	131.964	47.215	105.197	182.704	25.676

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.



BNP PARIBAS

40
O banco
para um mundo
em mudança

7.6.2 Segregado por regiões geográficas do Brasil e outros países.

R\$ mil

Setor	Consolidado Prudencial									
	MAR 2015					JUN 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	139.169	47.239	102.452	180.598	25.926	139.151	75.688	105.197	182.704	25.676
Sudeste	60.887	22.831	50.045	90.915	10.867	65.592	50.666	51.689	90.315	10.978
Sul	26.732	10.131	21.898	36.860	4.566	27.128	9.889	22.117	39.982	4.527
Norte	6.513	1.739	2.996	5.609	860	5.455	1.609	3.216	5.426	722
Nordeste	24.935	7.251	16.383	28.815	3.490	23.681	7.858	16.464	28.971	3.534
Centro Oeste	20.102	5.287	11.130	18.399	6.143	17.295	5.666	11.711	18.010	5.915
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	139.169	47.239	102.452	180.598	25.926	139.151	75.688	105.197	182.704	25.676

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ mil

Setor	BANCO BNP PARIBAS									
	MAR 2015					JUN 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	-	-	-	-	-	7.187	28.473	-	-	-
Sudeste	-	-	-	-	-	7.187	28.473	-	-	-
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	-	-	-	-	-	7.187	28.473	-	-	-

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

R\$ mil

Setor	BANCO CETELEM									
	MAR 2015					JUN 2015				
	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	De 15 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Brasil	139.169	47.239	102.452	180.598	25.926	131.964	47.215	105.197	182.704	25.676
Sudeste	60.887	22.831	50.045	90.915	10.867	58.405	22.193	51.689	90.315	10.978
Sul	26.732	10.131	21.898	36.860	4.566	27.128	9.889	22.117	39.982	4.527
Norte	6.513	1.739	2.996	5.609	860	5.455	1.609	3.216	5.426	722
Nordeste	24.935	7.251	16.383	28.815	3.490	23.681	7.858	16.464	28.971	3.534
Centro Oeste	20.102	5.287	11.130	18.399	6.143	17.295	5.666	11.711	18.010	5.915
Outros países	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	139.169	47.239	102.452	180.598	25.926	131.964	47.215	105.197	182.704	25.676

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.



BNP PARIBAS

41
O banco
para um mundo
em mudança

7.7. Evolução da provisão para perdas no trimestre, segregado por setor econômico.

R\$ mil

Ramo de Atividade	Conglomerado Financeiro				Consolidado Prudencial					
	Saldo em SET 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em JUN 15
Comércio	10.924	(3.412)	-	7.512	1.188	(2)	8.698	5.334	-	14.032
Financeiro	278	(278)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	134.686	(104.713)	-	29.973	2.499	-	32.472	(760)	-	31.712
Outros Serviços	78.994	96.937	-	175.931	22.420	-	198.351	58.324	-	256.675
Pessoa Física	120.455	61.708	(8.143)	174.020	41.049	(22.338)	192.731	(3.743)	(14.118)	174.870
Setor Público Federal	113.713	27.508	(22.368)	118.853	24.556	(22.914)	120.495	32.227	(27.549)	125.173
Total (1)	459.050	77.750	(30.511)	506.289	91.712	(45.254)	552.747	91.382	(41.667)	602.462

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito. Somente o Banco BNPP e o Banco Cetelem possuem essas operações.

R\$ mil

Ramo de Atividade	BANCO BNP PARIBAS									
	Saldo em SET 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em JUN 15
Comércio	10.921	(3.409)	-	7.512	1.186	-	8.698	5.334	-	14.032
Financeiro	278	(278)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústria	134.686	(104.713)	-	29.973	2.499	-	32.472	(760)	-	31.712
Outros Serviços	78.738	97.185	-	175.923	22.241	-	198.164	58.351	-	256.515
Pessoa Física	1.801	103	-	1.904	453	-	2.357	(417)	-	1.940
Setor Público Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (1)	226.424	(11.112)	-	215.312	26.379	-	241.691	62.508	-	304.199

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

R\$ mil

Ramo de Atividade	CETELEM									
	Saldo em SET 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em DEZ 14	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em MAR 15	Constituição Líquida de Reversão	Baixa para Prejuízo	Saldo em JUN 15
Comércio	3	(3)	-	-	2	(2)	-	-	-	-
Outros Serviços	256	(248)	-	8	179	-	187	(27)	-	160
Pessoa Física	118.654	61.605	(8.143)	172.116	40.596	(22.338)	190.374	(3.326)	(14.118)	172.930
Setor Público Federal	113.713	27.508	(22.368)	118.853	24.556	(22.914)	120.495	32.227	(27.549)	125.173
Total (1)	232.626	88.862	-	30.511	290.977	-	45.254	311.056	28.874	(41.667)

(1) Contempla as operações com característica de concessão de crédito.

O BNP Paribas dentro de uma política conservadora de gestão de riscos, sempre avalia a necessidade de provisões adicionais às mínimas exigidas pela Resolução 2682.



BNP PARIBAS

42
O banco
para um mundo
em mudança

8-Instrumentos Mitigadores

Para fins de apuração da parcela de alocação de capital do risco de crédito, apresentamos abaixo o valor total mitigado segmentado por tipo de mitigador e FPR:

Tipo de Mitigador	FPR	R\$ mil		
		Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
		Exposição Mitigada	Exposição Mitigada	
		DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Títulos públicos federais	0%	2.619.953	2.281.373	2.187.408
Garantia de depósitos da própria instituição financeira	0%	3.253.084	2.837.712	1.602.859
Acordo de compensação e liquidação de obrigações	0%	18.469.333	-	-
Garantia de instituições financeiras	50%	1.133.592	1.122.471	857.453
Total mitigado		25.475.962	6.241.556	4.647.720

O valor mitigado demonstrado acima se refere somente a exposições do Banco BNP Paribas.

9-Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

As garantias são requeridas conforme a exposição de risco de cada contraparte. Os ativos dados em garantia ficam custodiados junto à "clearing" (SELIC e OU CETP), em uma conta do Banco BNPP até liquidação da obrigação garantida, podendo ser movimentada exclusivamente por ordem da instituição depositária. Diariamente o nível dessas garantias é verificado e caso haja necessidade, o cliente é chamado a constituir garantias adicionais.

Os ativos recebidos em garantia são, geralmente, certificados de depósitos a prazo emitidos pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. e títulos públicos. A constituição dessas garantias é suportada pela documentação jurídica necessária a cargo da Área Jurídica do Grupo.

A mensuração dos riscos da contraparte e sua confrontação com os limites autorizados são feitas através de relatórios de gerenciamento do risco e abrange os seguintes tópicos:

- Produção de relatórios para as equipes de Risk-GM (*Risk - Global Markets*) e de CRI (*Credit Risk International*) sobre linhas de mercado versus exposições / utilização para monitorar excessos;
- Controle e acompanhamento sistemático dos excessos de utilização de linhas para as equipes de Negócios, Risk-GM e CRI, assegurando que os limites ou realocações estejam processados corretamente;
- Revisão contínua de todas as "Trader Marketer Violations" emitidas pelas equipes de mercados, relatando as mesmas para as equipes de Negócios, Risk-GM e CRI.



Segue abaixo a valor Nocial dos contratos sujeitos a risco de crédito de contraparte.

Contraparte do Risco de Crédito		R\$ mil		
		Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
		DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Contratos em que a Camara atue como Contraparte Central		29.571.934	10.189.568	11.475.914
Contratos em que a Camara não atue como Contraparte Central	Com garantias	251.250	591.503	357.303
	Sem garantias	44.084.127	41.034.225	46.780.278

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor positivo bruto dos contratos sujeitos a risco de contraparte.

	R\$ mil		
	Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Valor positivo bruto	5.944.839	7.326.899	5.541.745

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o total das margens recebidas em garantia.

	R\$ mil		
	Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Total das margens recebidas	89.443	112.045	115.216

(a) As posições apresentadas referem-se somente ao Banco BNP Paribas.

Segue abaixo o valor da exposição global líquida.

	R\$ mil		
	Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Exposição global líquida	901.942	1.990.840	640.019

(a) As posições apresentadas acima se referem somente ao Banco BNP Paribas. A exposição acima não inclui o chamado MDDR que se refere ao risco na liquidação de operações de câmbio "spot". Para informação as exposições MDDR em 31/03/2015 e 30/06/2015 foram, respectivamente, R\$ 318 milhões e R\$ 411 milhões.

O Conglomerado Prudencial BNPP não possuía operações com derivativos de crédito na data-base de 30 de junho de 2015.



10-Operações de aquisição, venda ou transferência de ativos financeiros.

10.1. Aquisição de ativos financeiros sem coobrigação.

Segue abaixo os saldos das exposições adquiridas sem retenção ou transferência substancial de riscos, segregada por setor econômico.

Setor de Atividade	R\$ mil		
	Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
	DEZ 14	MAR 15	JUN 15
Comércio	278.609	476.787	850.659
Industria	23.862	41.363	10.581
Outros Serviços	34.898	9.771	7.714
Serviços	-	-	-
Total	337.369	527.921	868.954

As posições acima se referem somente ao Banco BNP Paribas.

Não houve aquisição de ativos financeiros com coobrigação nos trimestres findos de março e junho de 2015 nos termos da Resolução 3.533/08.

10.2. Operações de Venda ou Transferência de ativos financeiros.

Não houve operações de venda ou transferência de ativos financeiros nos trimestres findos de março e junho de 2015 no Banco BNP Paribas e Banco Cetelem, nos termos da Resolução 3.533/08.

11-Operações de securitização

O Conglomerado não possuía na sua carteira nenhum ativo financeiro, título ou valor mobiliário proveniente de processo de securitização nas datas de março e junho de 2015.

12-Carteira *Banking*

Segue abaixo o cenário de stress calculado para a carteira de operações não classificadas na carteira de negociação.

R\$ milhões	Juros			TOTAL
	Reais	Cupom	Cambial	
Teste Stress Carteira não negociação	(127,3)		29,7	(97,6)

O resultado de teste de stress acima engloba o escopo de carteiras banking do conglomerado BNP Paribas. Foi adotada a quebra de todas as posições nos seus respectivos fatores de risco e os deslocamentos de parâmetros de mercado foram baseados em cenário de stress adotado internamente em controles gerenciais.



13-Carteira de Negociação

Apresentamos valor total da carteira de negociação por fator de risco:

FATOR DE RISCO	POSIÇÃO	R\$ MM		
		Conglomerado Financeiro	Conglomerado Prudencial	
			DEZ 14	MAR 15
Brasil				
Taxa de juros	Comprada	45.979	37.687	48.817
	Vendida	46.565	38.117	48.839
Taxa de câmbio	Comprada	68.420	34.255	34.722
	Vendida	72.938	64.231	60.261
Preço de ações	Comprada	958	1.052	1.122
	Vendida	923	1.057	1.104
Preço de Mercadorias (<i>Commodities</i>)	Comprada	12	7	-
	Vendida	12	7	-
Total Brasil	Comprada	115.369	73.001	84.661
	Vendida	120.438	103.413	110.204
Outros Países	Comprada	-	-	-
	Vendida	-	-	-
Total Geral	Comprada	115.369	73.001	84.661
	Vendida	120.438	103.413	110.204

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições na carteira de negociação nos períodos apresentados acima.



14-Derivativos

R\$ MM

FATOR DE RISCO	MERCADO	Conglomerado Financeiro		Conglomerado Prudencial			
		COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO	COMPRADO	VENDIDO
		DEZ 14		MAR 15		JUN 15	
Brasil							
Taxa de juros	Balcão	21.513	19.375	7.243	2.437	13.068	9.890
	Bolsa	20.047	26.468	29.716	34.558	34.740	37.382
	Total	41.560	45.843	36.959	36.995	47.808	47.273
Taxa de câmbio	Balcão	22.684	26.155	404	5.704	11.124	14.607
	Bolsa	31.915	34.756	16.528	43.179	9.161	33.738
	Total	54.599	60.911	16.931	48.883	20.285	48.345
Preço de ações	Balcão	958	923	1.052	1.053	1.122	1.104
	Bolsa	-	-	-	4	-	-
	Total	958	923	1.052	1.057	1.122	1.104
Preço de Mercadorias (Commodities)	Balcão	12	12	7	7	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	12	12	7	7	-	-
Total Brasil	Balcão	45.167	46.465	8.707	9.202	25.315	25.601
	Bolsa	51.962	61.225	46.244	77.741	43.901	71.121
	Total	97.129	107.689	54.950	86.942	69.216	96.722
Outros Países							
	Balcão	-	-	-	-	-	-
	Bolsa	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-
Total Geral	Balcão	45.167	46.465	8.707	9.202	25.315	25.601
	Bolsa	51.962	61.225	46.244	77.741	43.901	71.121
	Total	97.129	107.689	54.950	86.942	69.216	96.722

(a) Somente o Banco BNP Paribas apresentava posições em derivativos nos períodos apresentados acima.



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.622.426		(a)
2	Reservas de lucros	1.073.809		(c)+(e)
3	Outras receitas e outras reservas	181.765		(b)+(d)
4	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	2.878.000	-	(f)
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	14.809	37.023	(m)
9	Ativos intangíveis	1.713	4.283	(g)
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	73.134	468.979	(i) - (j)



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais (continuação)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	-	-	
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	-	
26	Ajustes regulatórios nacionais	31	-	(k)
26.a	Ativos permanentes diferidos	31	-	(k)
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado	-	-	
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	-	-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	-	-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente	-	-	
26.i	Destaque do PR	-	-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-		
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções	-	-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	89.687		
29	Capital Principal	2.788.313		
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	-	
33	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar	-	-	
35	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar	-		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	2.788.313	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	555.802,24	569.709	(n)
47	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	11.112	13.889	(l)
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	<i>dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	566.914	583.598	



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado do investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II	-		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-		
56	Ajustes regulatórios nacionais	-		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participação de não controladores no Nível II	-	-	
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	566.914		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	3.355.227		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	21.269.993		
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	13,1%		
62	Índice de Nível I (IN1)	13,1%		
63	Índice de Basileia (IB)	15,8%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	6,0%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	11,0%		



ANEXO I

Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	286.145		
Número da linha	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado 2
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	-		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	13.889		(I)
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>			

1 Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário.

O ajuste regulatório corresponde ao valor:

- dos instrumentos autorizados a compor o PR da instituição antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013, que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2021, ainda compõem o PR da instituição, conforme art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 33, 35, 47, 48 e 49 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2021);
- dos ajustes prudenciais que, entre 1º de outubro de 2013 e 31 de dezembro de 2017, ainda não forem integralmente deduzidos do PR, conforme art. 11 da Resolução nº 4.192, de 2013 (as linhas 5, 8, 9, 12, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 34, 48, 83 e 85 poderão ter valores preenchidos nesta coluna até 31 de dezembro de 2017).

2 Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º da Circular nº 3.678.

3 As linhas 4, 33, 35, 47 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)			
Número da linha	Característica	Letra Financeira Subordinada	Dívida Subordinada
1	Emissor	Banco BNP Paribas Brasil SA	S.A. De Gestion, D'Investissements de Participations
2	Identificador único	ISIN - BRBBNPLFI4J4	Não possui
3	Lei aplicável ao instrumento	Resolução CMN 3.444/07	Resolução CMN 4.192/13
Tratamento Regulatório			
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Nível II	Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior	Nível II	Nível II
6	Elegibilidade para a instituição individual/conglomerado/conglomerado e instituição individual	Conglomerado	Conglomerado
7	Tipo de instrumento	Letra Financeira	Dívida
8	Valor reconhecido no PR (em R\$ mil, na última data-base reportada)	13.889	569.709
9	Valor de face do instrumento (em R\$ mil)	9.900	393.225
10	Classificação contábil	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)	Passivo (Hedge de Risco de Mercado - FVH)
11	Data original de emissão	07/02/2012	23/06/2014
12	Perpétuo ou com vencimento	Com vencimento	Com vencimento
13	Data original de vencimento	07/02/2020	05/02/2023
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra; (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas; (3) Valor de resgate ou recompra (em R\$ mil)	(1) NA (2) NA (3) NA	(1) NA (2) NA (3) NA
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	NA	NA
Remuneração/Dividendos			
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	12,7% a.a. Exponencial	5,27% a.a. Linear
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Não
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatário	Discricionariedade parcial	Mandatário
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Não cumulativo	Não cumulativo
23	Conversível ou não conversível em ações	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	NA	NA
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA
26	Se conversível, taxa de conversão	NA	NA
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	NA	NA
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	NA	NA
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	NA	NA



Anexo II

Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)			
Remuneração/Dividendos (continuação)			
30	Características para a extinção do instrumento	Não	Sim
31	Se extingüível, em quais situações	NA	Instrumento pode ser extinto na ocorrência de: o Capital Principal ficar em patamar inferior a 4,5% do montante do RWA, conforme Resolução 4.192/13; inadimplemento do devedor; aporte de recursos públicos para capitalização do devedor; por dissolução do devedor ou por determinação do Banco Central.
32	Se extingüível, totalmente ou parcialmente	(i) NA; (ii) NA; (iii) NA	Para todas as hipóteses de extinção mencionadas no item 31 o instrumento deverá ser extinto sempre na sua totalidade (i).
33	Se extingüível, permanentemente ou temporariamente	NA	Permanente
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR		
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação (i) aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A., os quais concorrerão, em direito de pagamento, pari passu com as LFS; e (ii) às ações correspondentes ao capital social do Banco BNP Paribas Brasil S.A., em relação às quais as LFS possuem preferência de pagamento	Na hipótese de dissolução do Emitente, o pagamento da dívida será subordinado ao pagamento de todos os seus passivos, exceto em relação aos passivos que tenham sido ou que venham a ser considerados, pelo Banco Central do Brasil, como capital de nível I ou nível II do Banco BNP Paribas Brasil S.A.
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não	Não
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não aplicável	Não aplicável

